



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 377, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Designação de servidor para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo n° 23282.000284/2013-43,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar a servidora abaixo indicada como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, mobiliários e bens pertencentes a servidores em redistribuição, equipamentos de consumo e permanente, em âmbito nacional, da Universidade da Integração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF
Romênia Régia de Freitas Almeida	1786376	██████████

Artigo 2.º A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

  
**Fernando Afonso Ferreira Júnior**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria